



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1897 – 821

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Edição Extra nº 1897 – 821

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 15.279, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 015/2023.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando 348/2023 da Secretaria Municipal de Saúde juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 015/2023, a fim de apurar o que consta no Memorando 348/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Outrossim, designa a Servidora Municipal ROSANGÉLA KUBALL DA SILVEIRA (Professora de História - matrícula nº 4972), como Sindicante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

**Evandro Agiz Heberle,**  
Prefeito Municipal.

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.280, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
RESPONSABILIZAÇÃO Nº 016/2023.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 52/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização nº 016/2023, a fim de apurar o que consta no Memorando nº 52/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Outrossim, designa os Servidores Municipais JULIE VIST (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132), ROSANGÉLA KUBALL DA SILVEIRA (Professora de História - matrícula nº 4972), ANDRESSA DE LIMA LOPES (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110) e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

**Evandro Agiz Heberle,**  
Prefeito Municipal.

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR  
VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Alexandre Candido dos Santos	00187898889	B	08/03/2024

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3º - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06/09/2023.

**Evandro Agiz Heberle,**  
Prefeito Municipal.

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração